

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DO ENVELOPE II – PROPOSTA FINANCEIRA
CONVITE Nº 11/2018**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às catorze horas e trinta minutos em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.883/18 abaixo assinados, para dar continuidade ao processo licitatório observando-se as condições e disposições da Carta Convite 11/2018 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa visando a Aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção.

Foram habilitadas na 1ª (primeira) fase do certame (habilitação), as seguintes empresas convidadas a participar do processo licitatório, sendo:

- 1) **Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda – EPP;**
- 2) **Superbá Materiais para Construção Ltda.,**
- 3) **Barracão Aço e Cimento Ltda.**

Conforme preceitua o Art. 109, I, “a”, § 6º da Lei 8666/93, foi observado o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra o julgamento da Habilitação (Envelope 01) do certame em epigrafe – Carta Convite 11/18 – o qual encerrou-se, tendo transcorrido em branco, isto é, nenhum recurso foi interposto.

As empresas habilitadas não enviaram representantes para acompanhar a presente sessão pública, apesar de prévia e devidamente notificadas acerca da data e horário de abertura dos envelopes - propostas.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu a abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA, das empresas habilitadas, sendo também todo o conteúdo desse analisado e rubricado por todos, novamente constatada a inviolabilidade dos mesmos, sem qualquer comentário ou objeção.

Na análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação do tipo **Menor Preço por Lote**, a Comissão de Licitação classificou assim as propostas apresentadas:

Lote	Gama Com. Máq. Ferragens e Ferramentas Ltda – EPP	Superbá Mat. Construção	Barracão Aço e Cimento Ltda
1	R\$ 20.323,00	R\$ 21.103,20	R\$ 18.420,60
2	R\$ 9.450,00	R\$ 19.028,20	R\$ 12.095,72
3	R\$ 8.381,00	R\$ 7.022,50	R\$ 5.030,48
4	-0-	R\$ 12.041,50	R\$ 11.486,81
5	R\$ 2.470,10	R\$ 3.033,95	-0-
6	R\$ 4.573,50	R\$ 3.004,25	R\$ 3.627,59

Dessa forma, a Comissão de Licitação, entendendo que as propostas vencedoras apresentam-se dentro da faixa de preço praticado no mercado, e previamente estimados conforme orçamentos anexos aos autos, e considerando que a apresentação dos documentos concernentes à descrição dos materiais observa os parâmetros de vinculação - itens e lotes - definidos no edital, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço por lote, indicamos como vencedora do certame a empresa **Barracão Aço e Cimento Ltda**, CNPJ 19.666.730/0001-54 para o lote 1 (R\$ 18.420,60), lote 3 (R\$ 5.030,48) e lote 4 (R\$ 11.486,81); **Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda – EPP**, CNPJ 21.500.755/0001-25 para o lote 2 (R\$ 9.450,00) e lote 5 (R\$ 2.470,10) e **Superbá Materiais para Construção Ltda**, CNPJ n.º 67.494.187/0001-06, para o lote 6 (R\$ 3.004,25), ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a solenidade.

Porto Feliz, 26 de setembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Katy Cristina Cardoso
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente da Comissão